



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

### ACERVO

### PERIODICIDADE

### CONTATOS

Tel: 8433930002

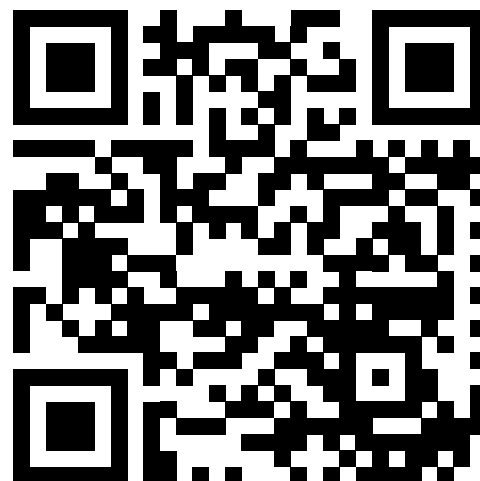
E-mail: pmjoaodias@gmail.com

### ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP:  
59880-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:  
Prefeitura Municipal de João Dias  
CPF: \*\*\*.484.700-\*\*  
em 09/12/2022 10:43:36  
IP com nº: 10.0.0.177  
[www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=125](http://www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=125)

## SUMÁRIO

### PORTARIA

- ✦ NOMEAÇÃO: 164/2022 - PORTARIA Nº164 /2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.
- ✦ NOMEAÇÃO: 165/2022 - PORTARIA Nº165 /2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

- ✦ TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA: DISPENSA/2022 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 221102/2022-CPL
- ✦ TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA: 221101/2022 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 221101/2022-CPL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 164/2022**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº164 /2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 164/2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - NOMEAR a senhora **ZAELMA DE OLIVEIRA LIMA inscrita** no CPF sob o nº 078.423.124-94 para exercer o público em comissão Diretora de Departamento do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 22 de novembro de 2022.

**FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**  
*PREFEITO MUNICIPAL*



**SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 165/2022**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº165 /2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 164/2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - NOMEAR a senhora **TAMARA NAYANE JACOME VERISSIMO inscrita** no CPF sob o nº 074.853.274-96 para exercer o público em comissão Coordenadora Operacional do Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

**Art. 3º** - Revogada as disposições em contrários.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 22 de novembro de 2022.

**FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**GABINETE CIVIL - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA: DISPENSA/2022****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 221102/2022-CPL  
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a contratação de serviços de manutenção em equipamentos de informática instalados nas Secretarias e Unidades Administrativas deste Município, para o desenvolvimento de suas atividades técnicas e administrativas, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista a **Situação de Emergência Administrativa e Financeira** estabelecida em todo território do Município de João Dias/RN através do Decreto Municipal nº 0096/2022, de 27 de outubro de 2022, com o objetivo maior de não provocar atraso ou paralisação na execução dos serviços considerados básicos e essenciais, matéria que se situa em um quadro insofismavelmente de caráter emergencial;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS  
(...)

**IV – “nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”.**

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, em caráter de urgência, relativa à contratação dos serviços especificados nos autos processuais administrativos em referência, adjudicando-a em favor da empresa **M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.610.338/0001-04, no valor total de R\$ 16.344,00 (dezesesseis mil, trezentos e quarenta e quatro reais), por ter apresentado a Proposta de Preços considerada a mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal.  
João Dias/RN, 22 de novembro de 2022.

Francisco Damiano de Oliveira  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c o Decreto Municipal nº 096/2022, de 27 de outubro de 2022, visando à contratação da empresa **M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.610.338/0001-04, no valor total de R\$ 16.344,00 (dezesesseis mil, trezentos e quarenta e quatro reais), correspondente aos serviços de manutenção corretiva nos equipamentos de informática instalados nas Secretarias Municipais e Unidades Administrativas deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

João Dias/RN, 22 de novembro de 2022.

Francisco Damiano de Oliveira  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 221102/2022-CPL**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelsíssimo Senhor Prefeito Francisco Damiano de Oliveira, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática instalados nas Secretarias e Unidades Administrativas do Município de João Dias/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo Referência anexo aos autos.

**CONTRATADO:** M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA.

**VALOR:** R\$ 16.344,00 (dezesesseis mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c o Decreto Municipal nº 0096/2022.

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: \*\*\*.484.700-\*\* em 09/12/2022 10:43:36 - IP com nº: 10.0.0.177  
Autenticação em: [www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=125](http://www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=125)



Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de João Dias/RN.

João Dias/RN, 22 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nildemarcio Bezerra  
**PRESIDENTE DA CPL**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **CONTRATO Nº. 2211002/2022**

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 221102/2022-CPL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN

**CONTRATADA:** M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática instalados nas Secretarias e Unidades Administrativas do Município de João Dias/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e Pro posta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.344,00 (dezesesseis mil trezentos e quarenta e quatro reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022, Ação 02002.04.122.0002.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete Civil, Ação 02003.04.122.0003.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. Gestão e Planejamento, Ação 02004.04.122.0004.2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças, Ação 02005.04.122.0005.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Relações Institucionais, Ação 02006.20.122.0006.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, Ação 02007.15.122.0007.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Ação 02008.12.122.0008.2008 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Ação 02009.10.122.0009.2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Ação 02010.08.243.0010.2022 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar e do Conselho da Criança e do Adolescente, Ação 02011.04.122.0011.2023 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Ação 02012.27.122.0012.2024 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Fonte 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as disposições legais contidas no Decreto Municipal nº 0096/2002, de 27 de outubro de 2022.

**VIGÊNCIA:** O Termo de Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2022, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que haja anuência das partes, conforme permissibilidade legal prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2022.

#### **ASSINANTES:**

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA – SÓCIA DA CONTRATADA



**GABINETE CIVIL - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA:  
221101/2022****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 221101/2022-CPL  
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a compra de suprimentos de informática destinados a suprir premente as Secretarias Municipais, no tocante ao desenvolvimento de suas atividades técnicas e administrativas, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista a **Situação de Emergência Administrativa e Financeira** estabelecida em todo território do Município de João Dias/RN através do Decreto Municipal nº 0096/2022, de 27 de outubro de 2022, com o objetivo maior de não provocar atraso ou paralisação na execução dos serviços considerados básicos e essenciais, matéria que se situa em um quadro insofismavelmente de caráter emergencial;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS  
(...)

**IV – “nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”.**

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, em caráter de urgência, relativa à compra de suprimentos de informática especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando -a em favor da empresa **M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.610.338/0001-04, no valor total de R\$ 38.116,55 (trinta e oito mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), por ter apresentado a Proposta de Preços considerada a mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal.

João Dias/RN, 22 de novembro de 2022.

Francisco Damião de Oliveira  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c o Decreto Municipal nº 096/2022, de 27 de outubro de 2022, visando à contratação da empresa **M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.610.338/0001-04, no valor total de R\$ 38.116,55 (trinta e oito mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente ao fornecimento de suprimentos de informática destinados a suprir as necessidades prementes das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCIÓ BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

João Dias/RN, 22 de novembro de 2022.

Francisco Damião de Oliveira  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 221101/2022-CPL**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelsíssimo Senhor Prefeito Francisco Damião de Oliveira, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos de informática destinados a suprir as necessidades prementes das Secretarias Municipais, no decorrer do desenvolvimento de suas atividades administrativas, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

**CONTRATADO:** M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA.



**VALOR:** R\$ 38.116,55 (trinta e oito mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c o Decreto Municipal nº 0096/2022.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de João Dias/RN.

João Dias/RN, 22 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nildemarcio Bezerra  
**PRESIDENTE DA CPL**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 2211001/2022**

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 221101/2022-CPL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN

**CONTRATADA:** M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de suprimentos de informática destinados a suprir as necessidades prementes das Secretarias Municipais, no tocante ao pleno desenvolvimento de suas atividades administrativas, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 38.116,55 (trinta e oito mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022, Unidade Orçamentaria 02003 – Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, Atividade 02003.04.122.0003.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, Fonte 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as disposições legais contidas no Decreto Municipal nº 0096/2002, de 27 de outubro de 2022.

**VIGÊNCIA:** O Termo de Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2022, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que haja anuência das partes, conforme permissibilidade legal prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2022.

**ASSINANTES:**

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA – SÓCIA DA CONTRATADA





## EQUIPE DE GOVERNO

**Francisco Damião de Oliveira**  
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

**Maria de Fatima Mesquita da Silva**  
Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças

**Jeisla Larissa de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Jose Francisco Alves Filho**  
Secretaria Municipal de Educação

**Alexsandro Martins Fernandes**  
Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo

**Cesar Antonio de Oliveira**  
Secretaria de Obras e Habitação

